
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS PMV
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **1450/2025**

Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**

Objeto: **Contratação de show artístico da Banda PMPO para o evento Carnaval 2025, no dia 03 de março de 2025.**

Contratado: **Luciana Maria da Silva – CNPJ: 54.971.772/0001-08.**

Valor: **R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, **DISPENSO** a licitação e **AUTORIZO** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **AUTORIZO** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 19 de fevereiro de 2025.

ANGELA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação e a despesa no valor de **R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)** ordenada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, em favor da Empresa **LUCIANA MARIA DA SILVA – CNPJ: 54.971.772/0001-08** nos autos do Processo Administrativo nº: **1450/2025** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando **Contratação de show artístico da Banda “PMPO”, para o evento “CARNAVAL 2025”, no dia 03 de março de 2025**, determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 19 de fevereiro de 2025.

ROSILANE PIVETI SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cinthia Lago Soares

Código Identificador:E298132D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 20/02/2025. Edição 3823

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>